



RESOLUÇÃO Nº 057/2024-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução publicada no site www.csa.uem.br, no dia 04/7/2024.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Aprova alteração no período de realização do Projeto de Evento Extensão “Integração PPA/Sociedade”.

Maringá;

Considerando o Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de Maringá;
Considerando o contido na Resolução nº 034/2017-CEP;
Considerando o contido no Processo nº 268/2023-DEX;
Considerando as informações obtidas via plataforma SGCEX;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 143ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a alteração no período de realização do Projeto do Evento de Extensão “Integração PPA/Comunidade”, para 09-5-2024 a 08-5-2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de junho de 2024.

Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,
Diretor.